



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**DECRETO Nº 9.159, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga o Decreto nº 9.147, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Reserva Nacional de Cobre e seus associados - Renca, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.147, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Ficam revigorados:

I - o Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984; e

II - o Decreto nº 92.107, de 10 de dezembro de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
*Fernando Coelho Filho*  
*José Sarney Filho*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2017.